

**ESTUDOS COLONIAIS**

**REVISTA DA ESCOLA SUPERIOR COLONIAL**

**VOL. III (1953)**

---

# Há um Século: A Regeneração e a Política Ultramarina

**POR**

**JOSÉ GONÇALO SANTA-RITA**



**1 9 5 3**

**L I S B O A**

# Há um Século: A Regeneração e a Política Ultramarina

## I. O Movimento Regenerador

A política colonial de um país está estreitamente ligada à sua política geral: o decorrer pacífico ou agitado desta, a sua orientação, progressiva, estagnante ou retrógrada, liberal ou conservadora, proteccionista ou livre-cambista, pacifista ou imperialista, é que determina a política colonial, que sofrerá a influência das condições económicas e financeiras da nação.

De aqui a necessidade, para cada período considerado, de conhecer essas condições. Por outro lado a política colonial, como a política geral, não se pode considerar isolada no tempo: Os factos passados influem poderosamente nas atitudes, nos actos, nos processos dos governantes, dos dirigentes, dos influentes, dos orientadores da acção política: Quando não seja directamente, por influência ou acção, ao menos por reacção; nesta se pode encontrar a explicação de muitos actos governativos, de muitas leis, de bastantes decisões políticas que, à primeira vista, nos parecem inexplicáveis. No nosso país, por exemplo, o horror dos vintistas ao «despotismo», levou a fazer uma constituição que em breve permitia restabelecer o regime que se derrubara. Em 1911 a convicção de que era preciso evitar as frequentes dissoluções de Cortes que tinham perturbado o funcionamento do regime parlamentar nos últimos anos da monarquia deu origem a uma Constituição que só deixava como saída para os conflitos entre o poder executivo e o legislativo as revoltas, que depois não faltaram, sem atenção às vozes previdentes dos que, na Constituinte, anteviram o perigo.

A maneira por que se desenvolveram os sucessos políticos depois do estabelecimento do regime constitucional teve primordial influência no destino dos domínios ultramarinos.

Na *Introdução* que, em 1867, Alexandre Herculano escreveu para a reedição da *Voz do Profeta*, publicada trinta anos antes, o historiador explica, com imparcial clareza, a causa das discórdias civis que desde 1834 a 1850 ensanguentaram o reino opondo uns aos outros, como inimigos, os homens que, lado a lado, se tinham batido contra o Antigo Regime. À luz de essa explicação a estatura dos contendores, já não muito elevada, apouca-se ainda; os primeiros actores da tragédia perdem aos nossos olhos a individualidade, e em lugar de dirigirem os acontecimentos, como os contemporâneos julgavam, são levados por eles. Como as personagens da tragédia grega a Fatalidade, representada pelas forças sociais desencadeadas, pelas paixões desvairadas, arrebatam-os, levando-os, cegamente à destruição do que desejavam conservar. Falando do golpe de estado de Costa Cabral, em 1842, Herculano pôde escrever com razão: «o Cartismo tinha expirado com a restauração da Carta».

De 1842 a 1852 assiste-se à luta, sem grandeza, entre o bando capitaneado pelo político que dera o golpe de estado e os seus inimigos pessoais, por vezes ainda na véspera seus aliados.

Em 1851 Saldanha, um deles, consegue, afinal, apoderar-se do poder. Regeneração foi a designação adoptada pelo movimento revolucionário que, iniciado pelo marechal em 7 de Abril de 1851, derrubou o governo do Marquês de Tomar substituindo-o por Saldanha, apoiado por setembristas e cartistas adversos a Costa Cabral, e bem recebido por quase todo o país, ao qual os Cabrais se tinham tornado odiosos.

No dia 15 de Maio Saldanha, vindo do Porto, desembarcou em Lisboa no meio de um entusiasmo extraordinário; nem os narradores adversos contestam a grandiosidade das manifestações com que foi recebido o vencedor.

Começava um novo periodo constitucional. Apesar da designação votiva que tinham adoptado talvez poucos previssem o início de uma nova era. Barbosa Colen, em 1906, dizia «um tanto desrespeitosa com a verdade» a decisão de considerar o

movimento regenerador como um período distinto da História nacional: Mas não tinha razão.

Apesar das longas conversas na Ajuda, em casa de Herculano, Saldanha hesitava na escolha dos colegas para o ministério e na orientação a seguir, porém com a recomposição ministerial de 7 de Julho o elemento patuleia foi afastado e entraram para o governo os dois homens que, com Saldanha, deram cor e cunho à Regeneração: Rodrigo da Fonseca e Fontes Pereira de Melo.

A sessão extraordinária das Cortes abriu em 15 de Dezembro e no curto discurso da Coroa a Rainha anunciou a reforma constitucional, a remodelação dos impostos, melhoramentos fomentadores da indústria, agricultura e comércio, prometendo também a apresentação da proposta de lei para se iniciar a construção da primeira linha férrea.

Marcava-se assim a nova orientação de preferir os «melhoramentos materiais» às questões políticas. A criação do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, por decreto de 30 de Agosto de 1851 constituiu, na frase de Ramalho Ortigão, «o pórtico triunfal destinado a dar ingresso à nova senda dos melhoramentos materiais», por baixo do qual teriam de passar, acrescentava irónicamente, «engrinaldados de retórica e envoltos em relatórios, cobertos de discursos e chapinhados de água benta, todos os inventos científicos da moderna civilização europeia: o vapor, a electricidade, a locomotiva, o fio telegráfico...»

A designação escolhida, mal ou bem, pelos revoltosos não se applicou apenas ao movimento revolucionário e ao ministério que se lhe seguiu mas ampliou-se também ao período seguinte, ainda que com extensão variável: Para Oliveira Martins vai até à *Janeirinha*, em 1868, o Dr. Damião Peres alarga-o à queda do ministério reformista, em Agosto de 1869. Preferimos porém considerar dentro do mesmo período o ano de 1870: A Regeneração termina como começara, por uma revolta de Saldanha, a de 19 de Maio, a que se seguiu o governo chamado, irónicamente, «dos cem dias». Saldanha, pateado no teatro na noite de 1 de Dezembro de 1869 conseguiu ainda sublevar as tropas de Lisboa e formar ministério mas não pôde manter-se no poder. Em 1871 Fontes foi pela primeira vez presidente de ministério. Na realidade come-

çara um novo período, a regeneração convertera-se no *fontismo*, como escreveu Ramalho. A Regeneração conseguiu dar ao país um impulso de modernização e mantê-lo em paz. Os vinte anos que se seguem são já uma época de preocupações e dissolução. O resultado da guerra de 70 é a corrida aos armamentos; a partilha da África preocupa todos os países da Europa e salda-se para nós com perdas de territórios e humilhações internacionais. Internamente os políticos desbragam-se e pela sua cupidez, pelas suas vaidades ou pelo seu egoísmo preparam a ruína do regime.

A Regeneração tem sido apreciada muito diversamente pelos criticos e historiadores. No julgamento do periodo iniciado pelo pronunciamento de Saldanha a que o casual triunfo deu foro de época histórica tem exercido poderosa influencia o *Portugal Contemporâneo*, de Oliveira Martins. As apreciações históricas deste escritor estão hoje quase totalmente condenadas mas, por estranha contradição, refugando-se as da *História de Portugal* continuaram a aceitar-se e aplaudir-se as do *Portugal Contemporâneo*. Ora a lógica exige que ou se condena O. Martins e há que refazer as apreciações do último livro, como se tem feito as do primeiro, ou então, se aceitarmos o critério e a idoneidade de censor, temos de aceitá-los para os dois. Que, ao contrário do que é usual e dos preceitos da crítica histórica, se entenda que Martins apreciou mal as figuras do passado e foi justo para os contemporâneos é que não parece lógico nem coerente. Quando, depois de ler o *Portugal Contemporâneo*, se vão estudar as biografias de alguns dos politicos nele retratados, quando se procuram os testemunhos imparciais (quanto o passam ser) dos contemporâneos e não se faz fé exclusivamente pelo que escreveram os inimigos pessoais ou politicos dos biografados, rectifica-se muita apreciação, modificam-se muitas opiniões que a leitura do livro nos inculcira. Oliveira Martins contribuiu poderosamente para o descrédito e portanto para a queda da monarchia que, em certa altura da vida, passou a servir. Como observou já um crítico, as opiniões do escritor vieram a prejudicar a acção do politico. (*A. Sérgio*). Por ironia do destino Martins veio a ser vítima do processo que empregara e os adversários conseguiram traçar-lhe um retrato falso e injusto, não salientando os defeitos que realmente tinha mas attribuindo-lhe os que estavam à altura da capacidade critica

dos censores e da compreensão grosseira do público politicante a que se destinava. A imagem falsificada que a tradição oral da política transmitiu à geração que atingiu a maioria na alvorada da República foi a de um político versátil, venal, falto de sinceridade.

Para os republicanos a Regeneração, julgada pela cartilha do *Portugal Contemporâneo*, foi envolvida na condenação geral das instituições monárquicas. Para as novas gerações que abriram os olhos para a vida política já depois de proclamada a República e foram amamentadas pelos críticos do liberalismo e do parlamentarismo, cujos desmandos, de resto, já nem observaram nem sentiram, ela foi também englobada na excomunhão que lançaram sobre o período que começou em 1820 e, para muitos, ainda não acabou...

Fala-se muitas vezes de um século de governo de partidos, que sem dúvida foram nefastos, mas parece que inevitáveis visto que nós ainda não conseguimos substituí-los, o que, aliás, nada prova a favor deles... Como «lastro para os afundar no inferno» acrescenta-se-lhes o descalabro financeiro...

Um século leva-nos precisamente à data da Regeneração, mas esta já teve de salvar o país da ruína financeira e pouco mais encontrou do que o zero económico. Limitar ao último século o descalabro financeiro é, afinal, repetir a lição de Oliveira Martins quando escrevia: «desde 1820 até hoje nunca pudemos prescindir de empréstimos para pagar as despesas correntes», o que, afinal, redundaria no elogio dos partidos republicanos, pois assim só lhes vêm a caber menos de quinze anos de responsabilidades e ainda com as atenuantes da primeira guerra mundial e a glória do equilíbrio orçamental de 1913...

A verdade é que, esbanjamentos culposos ou dificuldades invencíveis, os nossos embaraços financeiros vinham de mais longe.

Anselmo de Andrade escreveu: «É de uma grande monotonia a nossa história financeira. Nas suas linhas gerais cifra-se em gastar mais do que se tem, fazer *deficit* e pagar mais tarde com empréstimos». A nossa dívida pública «tem quatro séculos de existência e começou logo com bons juros, dobrando o dinheiro em quatro anos, como se dizia na forte linguagem do tempo. No

fim de cada gerência saía-se sempre empenhado, pagando-se mais tarde, quando se podia. Fechava-se uma série e abria-se outra».

Já Hintze Ribeiro, em 1898, narrara a nossa história trágico-financeira na Câmara aos Pares:

«Uma época tivemos, única talvez na nossa história, época de relativa prosperidade e abundância: Foi a do reinado de el-rei D. Dinis.»

«E depois de historiar as dificuldades financeiras até ao reinado de D. Manuel I, dizia: «Todavia — estranho contraste — foi precisamente nesse tempo em que a Índia a muitos se apresentava como um inesgotável manancial de riqueza que o tesouro público mais se endividou!...»

O reinado de D. Pedro II assinalou-se por toda uma série de conversões e empréstimos... As minas de ouro que no tempo de D. João V se descobriram no Brasil valeram, sim, à munificência do imitador de Luís XIV mas não se applicaram a melhorar as apertadas circunstâncias do tesouro. A despesa foi tanta que ainda mais se desequilibrou a fazenda.

Novas conversões para redução de juros anunciou o decreto de 4 de Fevereiro de 1743 e depois o edital de 16 de Março de 1750, sob consulta dos Três Estados, e gravosos empréstimos foram contraídos quando já dos antigos se suspendera o pagamento».

Os panegiristas do Marquês de Pombal, como Jacome Ratton e Silveira Pinto, afirmaram que ao findar a administração pombalina tinham ficado nos cofres do Estado quantidades extraordinárias de numerário.

Era a ideia dos contemporâneos, parciais do Marquês, pois também o soneto apologético de José Basílio da Gama menciona «o tesouro provido», mas a crítica imparcial reduziu, ou anulou mesmo, essa afirmação. Segundo o escrupuloso Lúcio de Azevedo o estado da fazenda era deplorável: «O rei falecera devedor insolvente... O senhor absoluto de uma opulenta monarquia, dono das riquezas do Brasil, experimenta, na hora extrema, as angústias do remisso pagador a quem chega da antecâmara, o murmúrio dos credores importunos. Nas recomendações finais à futura rainha D. José refere-se à necessidade de pagar as suas dívidas e, como a filha de um lojista endividado, a rainha de Portugal

tem como primeira preocupação do seu reinado pagar as dívidas do pai para o que manda vender cavalos e carruagens».

É claro que os acontecimentos do infeliz reinado de D. Maria I só contribuíram para agravar a situação. Quando se considera no que foram para Portugal os primeiros cinquenta anos do século XIX parece que só nos devemos admirar de uma coisa: de que tenha sido possível escapar à liquidação da nacionalidade pela ruína absoluta.

Depois da morte de D. João VI (e convirá recordar que foi preciso fazer um empréstimo para pagar as despesas do funeral), no primeiro orçamento constitucional, apresentado às Cortes de 1828, para uma receita de 7.300 contos havia o *deficit* de mais de 4.111 contos, muitas despesas de que se não dava conta e, na realidade, maiores encargos pois não se conhecia a importância exacta das antigas tenças e juros reais.

Vê-se, portanto, que com a mesma razão com que se atribuem ao constitucionalismo as dificuldades financeiras que foi preciso vencer desde 1828, se poderia atribuir a um século de governo absoluto a ruína financeira com que se iniciara o novo regime... No início dele a desordem financeira não era muito de admirar: devastado e saqueado pelos franceses (que assim andaram a escrever pela Europa a *epopeia napoleónica*) o país fora exaurido pela transferência para o Brasil de riquezas que não voltaram, mas, como vimos, o descalabro financeiro vinha de mais longe.

Em 1851 a situação financeira era aflitiva. O golpe de estado de Saldanha não podia, só por si, contribuir para a melhorar. Pelo contrário: Todos os sargentos do Porto foram promovidos a alferes e conta-se até que um almocreve da Régua que requerera o pagamento do aluguer de um cavalo foi, por engano, despachado alferes para Infantaria 16! Pode acreditar na história quem se lembra de, em 1919, ser nomeado professor um homem que pedira o lugar de continuo de uma escola. Da mesma maneira eram recompensados os oficiais. «A regeneração vinha assim! A caserna triunfava — a Nação pagava as custas», exclama Barbosa Colen.

Os banqueiros tinham conseguido, logo nas primeiras horas da revolução, ainda Saldanha estava no Porto, a revogação do

decreto de 13 de Novembro de 1850 que criara um fundo especial de amortização, o que os indignara contra o governo de Costa Cabral. Os rendimentos que constituíam esse fundo e, até aí, eram entregues à Junta do Crédito Público, foram pelo decreto de 10 de Maio de 1851 mandados entregar ao Banco de Portugal, logo acusado de ter dado o dinheiro para fazer a revolta... «É tomava o nome de regenerador um governo que no primeiro acto da sua administração dava, na folha oficial, a prova pública de uma tão completa ausência de senso moral», comenta o mesmo escritor.

O pior foi que, não sendo possível contentar todos, não tardaram as questões entre os vencedores. A camarilha do Paço, acusada de favorecer os Cabrais, fora expulsa mas substituíra-a a camarilha dos ajudantes de ordens do marechal: «eram eles que tudo mandavam, que tudo devoravam, dinheiro e empregos, honrarias e direcção governativa. O rebaixamento nesta queda para influências subalternas indignava até alguns que anteriormente tinham sido contrários aos Cabrais». (*Idem*).

Assim não admira que em 3 de Dezembro de 1851 o governo resolvesse capitalizar os juros da dívida pública, alegando que não lhe fora possível evitar a antecipação de avultadas quantias «por causa do *deficit* permanente que a actual administração herdou dos seus antecessores e dos juros importantes e pesados das antecipações já existentes».

Em 21 de Agosto de 1851 tomou conta, interinamente, da pasta da Fazenda, em que depois ficou definitivamente, o então ministro da Marinha e Ultramar, Fontes Pereira de Melo.

A situação financeira era terrível, «sombria e desesperada» lhe chamou Marnoco e Sousa. Os encargos do Estado, em juros e anuidades atingiam aproximadamente  $\frac{2}{3}$  da receita geral do Tesouro, consequência das desgraças e dos erros anteriores: «O *deficit* significa as guerras estrangeiras, as invasões inimigas; a transição dos sistemas, as lutas civis tão porfiadas e tão repetidas que obrigaram a imprensa inglesa a escrever que Portugal quanto a revoluções leva a palma a todos os países, pois aqui o patriotismo se dava de graça mas o pão custava caríssimo». (*Ferreira Lobo*).

Anselmo de Andrade, com os seus profundos conhecimentos

da matéria e elegante e inconfundível estilo, narra assim os acontecimentos: «Ao tempo estava ao leme o novel estadista Fontes que se mostrava aterrado, como ele próprio confessou, diante do abismo que os *deficit* acumulados tinham produzido e diante dele se abria. O produto do que então imprópriamente se chamou conversão e o dinheiro que ele foi pessoalmente buscar a Londres mal chegaram para encher esse abismo. De aí a pouco o *deficit* não renascia, porque não tinha chegado a morrer, mas recuperava todas as forças que perdera. Imitava no orçamento do Estado a fábula de Anteu. Ao cabo de poucos anos tinha-se quase triplicado mas às finanças portuguesas tinha chegado uma era de vacas gordas que as compunha ao menos aparentemente. Os mercados de dinheiro que lá fora estavam repletos trasbordavam para cá... Fez-se então dívida à vontade e por essa maneira se alargou a distância de bancarrota a bancarrota, demorando 40 anos a nova explosão».

Com intuito irónicamente pejorativo apontou Ramalho Ortigão dois tópicos da administração regeneradora que, na verdade, contribuíram para consolidar a Regeneração e afastar definitivamente o cabralismo: a conversão da dívida e «a prática inteiramente nova dos pagamentos em dia aos empregados e pensionistas do Estado... Esta última gerou a confiança, pôs do lado do governo os milhares de interessados em que o *milagre* se mantivesse e desbancou os adversários que viam sucessivamente desmentidas as suas previsões de que a prática honesta de o governo pagar em dia não poderia manter-se».

Um contemporâneo da Regeneração, o Marquês de Fronteira, confirma-nos a influência de esse facto: «Atrás da redução dos juros veio o pagamento em dia, satisfazendo-se os juros e encargos públicos com a maior exactidão, veio o progresso dos melhoramentos materiais... tudo isto e principalmente o pagamento em dia, deu forças à situação que estava muito desacreditada e comprometida». O desafio produzido pela conversão também o crítico das *Farpas* o confessa, ainda que apalhaçando-o e querendo mostrá-lo como fonte de ruína futura:

«A conversão... abriu a porta a sucessivas operações análogas, habituando o governo a apelar para o crédito, contraindo empréstimos sobre empréstimos com uma frequência a que o país

acabou por se tornar indiferente, bastando-lhe como aparência de prosperidade ver que os seus agiotas medravam a olhos vistos, que as estradas progrediam... que as fábricas aumentavam bafejadas pelas pautas e que sobre tudo isto a retórica da representação nacional não cessava jamais de derramar torrentes infundáveis de metáforas»...

«As sucessivas formações de companhias, as adjudicações de empreitadas, a circulação de um considerável aumento de dinheiro novo entre as classes operárias, as repetidas festas inaugurais de estradas, de pontes, de estações de caminhos de ferro. lisonjeavam e distraíam a burguesia, sugerindo pretexto para se banquetear também por sua própria conta...

Era com efeito uma regeneração completa na política, nos negócios, nos costumes».

Anselmo de Andrade julgou pouco benévola a conversão de 1852: «era a repetição com menos cerimónia do que se tinha feito em 41 e 48, e que mais alguma vez se havia de repetir. Sem dúvida isto era um roubo como o são todas as conversões que não sejam facultativas, mas comandava-o a força maior da necessidade, e amnistiava-o a intenção de assegurar por ele o equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas».

No pensamento de Fontes a operação tinha objectivo mais alto, pois visava a habilitar o governo a iniciar a obra de melhoramentos materiais, indispensável para fazer sair o país do atraso em que se encontrava, e outros economistas a julgaram com maior benevolência. Marnoco disse que a conversão de 1852 foi a mais importante operação financeira do regime liberal e que foi ela que introduziu ordem e regularidade nas nossas finanças. Oliveira Martins, apesar de adversário da política de Fontes, escreveu que ela inaugurou uma nova idade financeira em Portugal, e Fuschini considerou-a um marco miliário na história política, económica e financeira da Nação. O Prof. Salazar escreveu que ela, «desanuviando os horizontes financeiros», libertou de preocupações durante um período de regular duração os dirigentes do país.

Não foi, pois, pequeno serviço o prestado pela conversão de Fontes, devendo ainda registar-se a opinião de Marnoco ao compará-la com o convénio de 1902: «Como os homens de 1902

foram inferiores aos de 1852 que venceram dificuldades superiores, sem comprometer a mínima parcela da nossa autonomia».

O pior foi que nos quarenta anos seguintes nem um único orçamento deixou de apresentar *deficit*.

Ferreira Lobo escreveu, ainda que com visível exagero, que se os empréstimos contraídos durante esse período se tivessem destinado exclusivamente aos progressos do país, Portugal seria a nação mais florescente e próspera do mundo. Infelizmente, acrescentava com mais razão, «temos pedido emprestado para as despesas ordinárias, para o pão quotidiano.

Os que vierem depois de nós recebem em legado uma dívida imensa e dois caminhos de ferro, meia dúzia de estradas e algumas, pouquíssimas, escolas. Compram caro estes benefícios!»

Esta apreciação desvaliadora dos chamados melhoramentos materiais foi o refrão de todos os adversários da política fontista.

Passemos a ver o que ela vale e para isso ouçamos insuspeitos testemunhos contemporâneos.

Garrett descrevendo a situação do país antes da Regeneração escrevia, em 1849, na *Memória Histórica de Mousinho da Silveira*: «Com serem espantosas não são nada as misérias do tesouro comparadas com a penúria e abjecção de um país que não pode fazer vinte léguas de estrada, que não tem postas, que não tem um canal, que não fez navegável um só dos seus rios, que não possui duas braças de carril de ferro, que não tem um barco a vapor para longa navegação».

Alexandre Herculano que expusera a vida para instaurar o regime liberal mas detestava os políticos e os seus processos, e especialmente Fontes, pode considerar-se insuspeito ao testemunhar, em 1873, os progressos do país:

«Aumenta gradual e quase constantemente a exportação dos produtos agrícolas; a população rural cresce com mais rapidez do que nunca, desbravam-se todos os dias novos terrenos, as aldeias dilatam-se, as habitações dos agricultores revestem cada vez mais o aspecto de asseio e conforto; o trânsito e o transporte pelos caminhos de ferro e o movimento dos nossos portos elevam-se de ano para ano de modo inesperado. Todas as aparências, em suma, convergem para nos persuadirem que estamos mais ricos do que éramos há quarenta ou cinquenta anos... possuímos

caminhos de ferro, centenares e centenares de léguas de boas estradas... Temos a liberdade e a paz sempre e em toda a parte fecundas de progresso e riqueza, temos dezenas de produtos da indústria rural insignificantes ou desconhecidos para a exportação há cinquenta anos, e que hoje a fazem engrossar em milhares de contos de réis». (*A Emigração. Opúsculos*, t. 4.º, pág. 124).

Oliveira Martins criticou severamente a política de Fontes tanto sob o aspecto económico como político e moral. Económicamente a política exclusiva da circulação era um erro; com a superstição das vias férreas e portos Fontes esquecia-se de que era essencial desenvolver a produção, pois a circulação só por si não cria riquezas. Sob o aspecto moral «a construção de estradas e caminhos de ferro, empresa sem dúvida útil e que seria infalivelmente levada a cabo quer houvesse regeneradores quer não, foi porém, nas mãos deles um *instrumentum regni* com o qual puderam alargar a área de corrupção política». Assim Fontes se tornara «o compadre universal destes reinos e em volta dele rumorejava o viveiro de afilhados».

Anos mais tarde, Guilherme de Azevedo manifestava a mesma opinião, sob forma irónica, no *Álbum das Glórias*: «Os seus partidários... atribuem-lhe todos os caminhos de ferro, todas as estradas, todos os canais, todos os majores, todas as represas, todas as pontes, todos os tenentes, todos os viadutos e todos os alferes de que estão hoje cortados o solo e a sociedade portuguesa, não concedendo sequer à iniciativa dos seus contrários nem um palmo de estrada nem uma polegada de sargento».

Oliveira Martins, nascido em 1845, não se encontrava para avaliar os progressos do país em condições comparáveis às de Herculano, nascido trinta e cinco anos mais cedo. Martins pode dizer-se que não conheceu o Portugal da Regeneração. Tinha onze anos quando se inaugurou o primeiro troço do caminho de ferro do Norte e já perto de quinze teriam passado sobre a revolta de Saldanha quando atingiu idade de poder observar a vida política do país: A crítica à Regeneração foi escrita trinta anos depois de esse acontecimento passado durante a sua primeira infância.

A crítica à política da circulação era fácil depois de esta se ter desenvolvido: Sem estradas como poderiam os meios materiais de produção chegar dos portos aos locais em que tinham

de ser empregados? Quem pensaria em produzir sem ter ao seu alcance as vias de escoamento dos produtos?

Qualquer que fosse o primeiro factor económico desenvolvido, e por algum se teria de começar, sempre a crítica teria motivo de queixa por não se ter começado por outro.

O compadrio e empregomania tiveram, é certo, novo alento com a Regeneração mas esta apenas alargou um processo que nascera com o regime (se não lhe era anterior...) e não havia de morrer com ele...

Já em 1835 o *Brás Tisana* escrevera, em mau verso:

*Uma nação de empregados  
É Portugal? Certamente!  
Até D. Miguel ao trono  
De Maria é pretendente.*

Mas antes Garrett dissera, em boa prosa: «Ainda não havia reino, nem corte, nem empregos... e já detrás dos baluartes do Porto se tinha feito uma loteria de títulos, ofícios, mitras e becas»...

O último chefe do partido regenerador tinha razão quando, parecendo reconhecer em parte os esbanjamentos, afirmava: «Houve só gastar à larga? Não. Desde 1851 que se operou a transformação material do país, traduzida na abertura das estradas, em linhas telegráficas, em pontes, portos e caminhos de ferro, cujas despesas e construção tiveram de ser pagas por meio de recursos obtidos do crédito em países estrangeiros».

A paixão, ou as necessidades da propaganda, levaram os republicanos a negá-lo, no que talvez tivessem feito mal, mas agora, que a monarquia caiu, cremos que para sempre, não nos ficará mal ser imparciais e procurar julgar com Justiça os políticos que erraram, porque eram homens, não despejando sobre todos os governos passados o labéu de incompetentes e corruptos, que de certo modo mancha o próprio país que governaram.

A criação do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, mostrava, como dissemos, que o novo governo tencionava olhar com maior desvelo do que os seus antecessores para o progresso material do país. Já antes, em 6 de Maio, tinha man-

dado publicar o programa de concurso para a construção da linha férrea até à fronteira e, em 10 de Agosto, adjudicado a construção à *Companhia Central Peninsular de Caminhos de Ferro*. Em 30 de Outubro de 1856 abriu à exploração o primeiro troço (Lisboa-Carregado). Até 1877 construíram-se 915 quilómetros de linhas, dez anos depois estavam construídos 1.588 quilómetros, e em 1892 havia 2.091. A crise de esse ano obrigou a interromper o desenvolvimento da rede.

O mesmo desenvolvimento teve a construção das estradas desde o início da Regeneração. Em 1852 havia apenas 218 quilómetros de estradas macadamizadas: Desde a criação do Ministério das Obras Públicas que se deram os maiores cuidados à sua conservação e desenvolvimento. Em 1869 havia já 3.000 quilómetros. Em 1887, 7.700 e em 1906, 11.530. De 1852 a 1907, gastaram-se segundo o Eng.º Fernando de Sousa, 61.550 contos nos trabalhos de estudos, construção, conservação e reparação de estradas.

A defesa do país e a reorganização do exército foram uma das preocupações de Fontes e dos seus colaboradores.

O rearmamento do país e a reorganização do exército receberam um forte impulso durante o período regenerador, graças principalmente a Sá da Bandeira e Fontes.

Em 1852 o general José Feliciano da Silva Costa dirigiu ao Comandante-Chefe do Exército uma memória acerca do estado de abandono em que se encontrava a organização defensiva do país e da necessidade de estudar os planos de operações e o sistema de fortificação a adoptar.

No entanto, o governo nenhum seguimento deu à iniciativa do distintíssimo oficial que, segundo Sebastião Teles, apresentava um principio avançado em relação à época em que escrevia.

Só em 1857 Sá da Bandeira nomeou uma comissão, presidida por Silva Costa, para tratar da defesa de Lisboa e do Porto e em 1861 mandou começar as obras do forte de Monsanto, iniciadas dois anos depois. Quaisquer que tenham sido as críticas dos técnicos aos trabalhos realizados ou projectados, queremos, deixando de parte o aspecto técnico, salientar que ainda neste campo a regeneração procurou merecer o nome. Anos mais tarde,

quando Fontes foi ministro da Guerra, os assuntos militares mereceram-lhe uma atenção que todos os seus biógrafos têm salientado.

Foi também durante a Regeneração que a indústria começou a reanimar-se dos golpes que lhe tinham vibrado as invasões francesas, o tratado anglo-luso de 1810 e o decreto de 7 de Maio de 1834.

Lisboa e Porto começaram a tornar-se centros industriais, seguindo-se Portalegre com a indústria de lanifícios e depois a Guarda, S. Romão, Alvoco da Serra, Loriga, Seixal, Arrentela, etc. (*Oliveira Simões*).

Portanto, podemos dizer que, sob o aspecto económico, se iniciou um período de progresso considerável, a que a crise de 1891 veio pôr um gravíssimo entrave que só a entrada em vigor das pautas de 1892 começou a remover, permitindo, no final da monarquia, a favorável situação a que Anselmo de Andrade se referiu no seu relatório.

## II. A Política colonial da Regeneração

«O período que vai da implantação do liberalismo à Conferência de Berlim é talvez o mais desalentador e preocupante da nossa história colonial... Com a regeneração o período agudo das lutas civis terminara... Recomeça lentamente a renovação colonial». Assim se resume na *História da Expansão Portuguesa* a situação do país na época da Regeneração <sup>(1)</sup>.

Dois diplomas capitais na história da nossa administração colonial marcam o começo e o fim do período: O acto adicional de 1852 e decreto de 1 de Dezembro de 1869. Ao abrigo da auto-rização do Art. 15.º do Acto se promulgaram os mais importantes diplomas da legislação ultramarina dos últimos reinados; o decreto de Rebelo da Silva regeu a vida administrativa das colónias até ao fim da monarquia e ainda vigorou sob a República.

Apesar do parlamentarismo não ter ainda chegado ao rebaixamento em que se afundou no século XX, um dos maiores defeitos do seu funcionamento no nosso país, a instabilidade ministerial,

---

(1) Vol. III, Parte 9.ª, Cap. I.

já se manifestava intensamente meio século antes: De 1851 a 1870 passaram pelo Ministério do Ultramar dezoito ministros! O simples cálculo da média da permanência que caberia a cada um não daria ideia da meteórica passagem de alguns pela direcção dos negócios ultramarinos: Fontes foi ministro oito meses, Carlos Bento sete, Coelho do Amaral seis e Rebelo da Silva nove. E acerca de alguns não pode deixar de se sentir verdadeiro apreço, como por Fontes e Rebelo da Silva, que conseguiram, apesar de isso, deixar o nome ligado à administração das colónias. É certo que, para compensar a curta duração da gerência destes, outros, necessariamente, ultrapassaram a média: o segundo ministro da Regeneração, Atouguia, esteve no poder quatro anos e três meses (4 Mar. 52 a 6 Jun. 56), Sá da Bandeira, que lhe sucedeu, três anos menos três meses (6 Jun. 56 a 16 Mar. 59), voltando porém ao ministério seis anos mais tarde, apenas por quatro meses (14-IV a 4-IX-65). Mendes Leal também dirigiu as colónias mais de três anos: de 21 de Fev. de 62 a 17 de Abril de 65. O visconde da Praia Grande ainda foi ministro mais de dois anos, de 4 de Setembro de 65 a 4 de Janeiro de 68.

Exceptuados portanto estes quatro, que totalizam dez anos de gerências, pode dizer-se que durante o resto deste período as colónias não tiveram ministros mas simples interinos.

Que acção governativa poderiam exercer os políticos que ocuparam o poder durante o resto do período da regeneração, por melhor que conhecessem as colónias, e a maior parte não as conhecia, sabido como é que a Marinha e Ultramar era a pasta dos estreantes?

Fontes foi o quarto titular da Marinha e Ultramar a seguir à vitória da Regeneração. Entre 1 de Maio e 7 de Julho tinham sido nomeados e exonerados, sucessivamente, o barão de Francos, o de N. Senhora da Luz e o marquês de Loulé. Afinal Saldanha chamou Fontes Pereira de Melo.

Fontes não era hóspede nos problemas de administração colonial e até conhecia directamente uma colónia, pois fora ajudante do pai, oficial de marinha, quando este governara Cabo Verde, de 1839 a 1842.

Não era, decerto, o conhecimento da verdadeira África, da África continental, tão diferente nas condições climáticas, nos

aspectos geográficos, na fauna e na flora, dos retalhos insulares a que os modernos geógrafos até dão uma designação diferente: a Macaronésia. Mas era já um ambiente colonial com os seus peculiares problemas de fomento, com as suas populações pobres e atrasadas, ainda que não tão primitivas como as mais remotas de Angola ou Moçambique.

Ali iniciara o futuro chefe regenerador o estudo, ou talvez até a execução, de um plano de melhoramentos do arquipélago: estudo dos portos, do saneamento dos pântanos, rede de estradas, abastecimento de águas, exploração de produtos minerais, arborização das ilhas, etc.

Curta foi a permanência de Fontes na pasta da Marinha e não pôde, de certo, prestar-lhe muita atenção pois em 21 de Agosto teve de tomar interinamente conta da pasta da Fazenda. O estado gravíssimo das finanças causou-lhe, desde logo, os máximos cuidados, e em 4 de Março transitou, definitivamente, da pasta em que era efectivo, para a que geria interinamente, entrando para a da Marinha António Jervis de Atougua, no ano seguinte elevado a visconde de Atougua.

Apesar do curto periodo em que geriu a pasta Fontes deixou o nome perenemente ligado à administração ultramarina pelo restabelecimento do Conselho Ultramarino (decreto de 28 de Setembro de 1851). A comemoração do tricentenário da fundação do Conselho e a do centenário do seu restabelecimento originaram a publicação de diversos estudos referentes aos dois factos e ao papel importantíssimo que o notável tribunal tem desempenhado na nossa administração ultramarina, tanto no primeiro periodo da sua existência, de 1643 a 1833, como no segundo de 1851 à actualidade. A nomeação do marquês de Sá da Bandeira para a presidência, o cuidado e acerto na escolha dos vogais, sendo um deles Almeida Garrett que nesse cargo deu novas e brilhantes provas do seu privilegiado talento, fizeram do Conselho um poderoso auxiliar, ou talvez antes agente, da transformação que se queria imprimir à administração colonial. Foram-lhe dadas largas atribuições; devia ser obrigatoriamente ouvido sobre as propostas de leis referentes ao ultramar que houvessem de ser apresentadas ao poder legislativo, sobre a interpretação de decretos e regulamentos de administração ultramarina, conflitos de

jurisdição e competência, resolvia os recursos interpostos dos actos dos governadores das províncias ultramarinas, devia organizar os orçamentos delas, vigiar o cumprimento das leis sobre a escravidão, preparar um sistema de colonização, dirigindo para as colónias a emigração portuguesa, principalmente a da Madeira e Açores, organizar as estatísticas das possessões e, além de isso, publicar um boletim da legislação ultramarina.

Da *Sinopse dos Trabalhos do Conselho Ultramarino desde a sua criação até ao fim do ano de 1856* pode ver-se a extraordinária actividade do novo organismo.

O *Boletim e Anais do Conselho*, além da legislação publicada e dos diplomas de legislação antiga, dava na denominada *parte não oficial* numerosas informações sobre a actividade colonial estrangeira, novas culturas e aproveitamento de produtos coloniais, etc.

A reforma da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, decretada em 6 de Setembro de 1859 introduziu alterações no Conselho Ultramarino.

O presidente passou a ser o ministro, a organização dos orçamentos passou a estar a cargo de uma das repartições do ministério, as atribuições relativas à colonização foram-lhe retiradas, bem como a de organizar as estatísticas, deixou também de poder corresponder-se directamente com os governos das colónias, etc.

Quem animara e impulsionara os trabalhos do Conselho fora Sá da Bandeira; esta reforma levou-o a afastar-se do organismo a que tão brilhantemente presidira e cuja actividade foi decaindo até se transformar na modesta Junta Consultiva do Ultramar, resultante das economias de Latino Coelho.

Outro diploma que confirma a boa orientação governativa de Fontes e os seus conhecimentos da administração ultramarina é a portaria de 28 de Junho de 1851 que acertadamente determinou que os orçamentos fossem apresentados aos conselhos de governo e neles discutidos antes de serem enviados para a metrópole, conforme o espírito do decreto de 7 de Dezembro de 1836 a que até aí não se dera execução quanto a esse ponto e que continuou sem cumprimento, visto que dez anos depois a portaria de 20 de Abril de 1861 (Carlos Bento da Silva) ordena às Jun-

tas de Fazenda que elaborem os orçamentos desse ano para serem discutidos pelos Conselhos de Governo, visto que não se tinham recebido no Ministério com a necessária regularidade.

A Fontes sucedeu Atouguia, que até 4 de Março desempenhara o cargo de Ministro dos Estrangeiros e em 17 de Agosto voltou a assumi-lo, pela demissão de Garrett, continuando a acumular as duas pastas até à queda do gabinete regenerador, em Junho de 1856.

A administração de Atouguia tem sido pouco notada, talvez por ensombrada pelos dois grandes nomes do antecessor, Fontes, e do sucessor, Sá da Bandeira. No entanto deveram-se-lhe numerosas providências da maior utilidade e alcance e não se pode afirmar que tivessem sido inúteis para as colónias os quatro anos da sua administração. É certo que se poderá dizer que a glória de muitos dos diplomas por ele publicados deve, porventura, devolver-se a Sá da Bandeira, visto que resultaram de despachos sobre pareceres do Conselho Ultramarino, a que aquele presidia, mas não empana o seu mérito tê-los aceite e promulgado, antes o abonam como homem culto, inteligente e dedicado aos progressos do Ultramar.

Atouguia parece ter dirigido a atenção principalmente para a regularização e boa ordenação das finanças ultramarinas.

Foi ele que publicou o primeiro orçamento do Ultramar, pelo decreto de 12 de Outubro de 1852 que fixou a despesa em 830.700\$000 réis e a receita em 752.433\$000.

Este decreto fixa a força dos corpos militares, que não poderá exceder 8.000 homens, e de marinha (200), estabelece a discriminação das despesas ordenando que sejam pagas pelo orçamento do Ministério da Marinha as despesas com as estações navais e com os navios da Armada Nacional que tocarem nos portos das províncias ultramarinas e que não sejam das que figuram nos seus respectivos orçamentos.

As Províncias devem pagar as despesas de subsídio e transporte dos seus deputados, bem como as dos adiantamentos e transporte dos empregados civis e militares que do reino foram servir naquelas províncias e, de uma forma geral, todas as despesas feitas pelo Estado no interesse e para o serviço de elas.

O diploma compreende cinco capítulos: I — Da Despesa

Pública nas Províncias Ultramarinas. II — Da Receita. III — Dos meios de ocorrer às Despesas do Serviço. IV — Da Dívida em atraso. V — Disposições gerais.

A despesa e a receita das províncias eram fixadas em 830.776\$565 e 752.433\$366, respectivamente.

O decreto de 18 do mesmo mês fixou a distribuição da despesa, em conformidade com os orçamentos das províncias, apresentados às Cortes em 22 de Julho:

	<i>Despesa</i>	<i>Receita</i>
Cabo Verde . . . . .	103.436\$266	103.436\$266
S. Tomé e Príncipe . . . . .	24.569\$865	24.569\$865
Angola . . . . .	264.242\$604	237.570\$990
Moçambique . . . . .	92.629\$472	82.170\$731
ESTADO DA ÍNDIA		
Goa . . . . .	251.364\$211	247.129\$160
Damão . . . . .	15.742\$248	17.778\$560
Diu . . . . .	10.625\$266	10.644\$960
Macau . . . . .	58.337\$880	35.667\$800
Timor . . . . .	9.828\$743	6.683\$040

Não tendo as Cortes chegado a votar a receita e despesa para o ano económico de 1854-1855, foram estas aprovadas pelo decreto de 1 de Setembro de 1854 que reproduziu a sistemáticação do decreto anterior com a supressão do capítulo referente à dívida em atraso e outras alterações de pormenor.

O Dr. Almeida Ribeiro entendia que o decreto revelava, «simplesmente», a preocupação de descarregar sobre as colónias todos os encargos que elas, directa ou indirectamente, originavam, mas sem reciprocidade. Na opinião do eminente autor da *Administração Financeira das Províncias Ultramarinas* as disposições destes decretos eram meramente rudimentares estando, por essa época a França muito mais adiantada nesta matéria.

Cremos difícil comparar a posição de dois países em que a administração colonial tinha seguido evolução tão diferente e por essa e outras razões não consideramos justa a apreciação do falecido e tão erudito colonialista.

Mas seria longo e descabido ao nosso objectivo discutir lar-

gamente o assunto. Preferimos marcar com louvor para o visconde de Atouguia esse primeiro passo na sistematização da administração financeira das colónias, por rudimentar que tenha sido.

Quer sejam de iniciativa própria quer de inspiração alheia, a verdade é que muitos outros diplomas com a sua assinatura se podem apontar.

O decreto de 17 de Outubro de 1853 organizou as alfândegas de Moçambique e o de 18 do mesmo mês e ano aprovou as pautas da Província. Já antes, em 11 de Março, publicara o regulamento das delegações da Junta de Fazenda da mesma província, criadas para substituir as antigas e desacreditadas feitorias.

Também a Portaria de 13 de Dezembro do mesmo ano determinou que nas alfândegas de Moçambique aos importadores de porções avultadas de fazendas se dessem facilidades no pagamento dos direitos, à semelhança do que se fazia em Angola, quer autorizando o levantamento de três quintos da mercadoria e retendo os dois quintos como garantia dos direitos a pagar, quer aceitando letras a prazos razoáveis até à importância das fianças que previamente tivessem prestado.

Em portaria de 24 de Novembro de 1853 tomou a acertada providência de dividir o território que formava o Governo de Quilimane e Rios de Sena em dois governos separados.

Pode considerar-se que ao mesmo intuito que ditou este decreto, e era o de efectivar a ocupação que, evidentemente, se não compadecia com essas imensas extensões, nominalmente sujeitas a um vago governador que residia a muitos dias de viagem e, na maior parte dos casos nem chegava a visitar todo o vasto e impérvio território sujeito à sua jurisdição, obedeceu o decreto de 7 de Dezembro de 1852 que criou o Governo da Guiné Portuguesa, fixando em Bissau a residência do governador, ainda que deixando-o subordinado ao governador de Cabo Verde.

Entre os diplomas da sua autoria também avultam o Regimento de Justiça de Angola e S. Tomé e Príncipe de 30 de Dezembro de 1852 e o decreto de 22 do mesmo mês e ano que regulou a pesquisa e lavra de minas no ultramar.

O artigo 13.º deste decreto impunha que em qualquer diploma de concessão de lavra se inserisse a obrigação de o concessionário transportar à sua custa, para a África, um número de pessoas

brancas, naturais de Portugal ou da Ilha da Madeira ou Açores, determinado segundo a importância da mina concedida e que não deveria ser menor que o correspondente a uma décima parte do número de indivíduos empregados na mina durante o segundo ano da exploração. Porém, estes colonos não poderiam ser obrigados a trabalhar nas minas.

O decreto de 30 de Junho de 1853 estabeleceu em Angola um jardim de aclimação conforme os princípios expostos pelo Dr. Welwitsch na memória que apresentou sob o título: *Aforismos acerca da fundação de Jardins de Aclimação*, para, sob a inspecção de Dr. Welwitsch, «se cultivar em grande», o algodão, cana de açúcar, caneleira, o cajueiro e outras plantas que pudessem «servir de modelo aos agricultores», que ali poderiam adquirir as plantas de que necessitassem.

Também na sua gerência foi aprovada a realização de um empréstimo de 12 contos por contrato entre o cofre da Fazenda de Cabo Verde e João Baptista Burnay (o avô do tão célebre financeiro do fim da monarquia) para serem exclusivamente empregados em obras públicas, nomeadamente edifícios para as alfândegas de Bissau e da Ilha de S. Vicente, abastecimento de águas ao Mindelo e estradas em diversas ilhas (Decreto de 3 de Outubro de 1854).

Pelo decreto de 30 de Dezembro de 1852 pretendeu-se criar um fundo especial de colonização constituído pelo imposto sobre os vinhos e aguardentes importados de Portugal, imposto que tinha deixado de se cobrar em virtude da lei de 4 de Maio de 1849 que o abolira para promover o aumento da importação de vinhos de Portugal mas que não dera resultado.

A regulamentação do regime da moeda de Moçambique, a criação das alfândegas de Lourenço Marques, Inhambane, Quelimane e Ibo, a reorganização das de S. Tomé e Príncipe, o estabelecimento de um curso secundário público, além do curso especial para os ordenandos, mandado estabelecer no seminário de Luanda, podem apontar-se como providências dignas de relevo, de entre as muitas decretadas por Atouguia.

Feito sobre consulta do Conselho Ultramarino, traindo tanto por isso como pelo contexto a inspiração abolicionista de Sá da Bandeira, que presidia ao Conselho, realça o decreto de 14 de

Dezembro de 1854 que tornou obrigatório o registo dos escravos, sob pena de sua imediata passagem à situação de libertos, estabelecia as condições em que os escravos entrariam na condição de libertos, as obrigações destes e as medidas de protecção estabelecidas a seu favor, entre as quais avultava a criação da Junta de Superintendência dos Libertos.

Um dos mais discutidos decretos da ditadura regeneradora foi o de 22 de Dezembro de 1854 que extinguiu os prazos da Coroa. António Enes, baseado no relatório da comissão de 1888, de que foi relator Oliveira Martins, reorganizou-os por dec. de 1890 e a instituição teve um renovo de favor na opinião, a tal ponto que a lei de 9 de Maio de 1901 ainda o ampliou à maior parte do território da província, o que, de resto não chegou a efectivar-se. Não foram, contudo, unânimes as opiniões e mesmo na comissão houve quem se pronunciasse pela extinção do criticado regime. Por volta de 1900 autorizadas opiniões o defendiam fundando-se no grande desenvolvimento agrícola da Zambézia, mas em 1850 a situação era muito diferente:

«Nenhum sinal existia de colonização, ocupação e domínio naqueles vastíssimos sertões», escreveu Mousinho, que assim corrobora as informações do Marquês de Sá acerca do tratamento que os senhores dos prazos davam aos indígenas, vendendo-os como escravos.

Andrade Corvo, que escreveu trinta anos depois do decreto de extinção, que louva, alude aos progressos realizados na Zambézia, tendo subido as rendas dos prazos e havendo rendeiros que empregavam capitais em melhorá-los. É certo, e o próprio Corvo o reconhece, que o decreto de extinção não pudera ter execução completa, mas isso não prova nem a excelência da instituição nem, principalmente, o seu bom funcionamento. Aqui também a influência degradante da escravatura exercia a sua acção nefasta; à sombra dela os senhores dos prazos acorrentavam e vendiam os miseros habitantes das suas terras. O que se passava em 1854 justificava a extinção do regime enfitêutico, nem outra solução seria então possível, sem pactuar com os abusos; a situação em 1880 mostrava o fundo enraizamento do sistema e, definitivamente afastada a possibilidade de voltar às desumanas práticas de outrora, consentia que se fizesse uma engenhosa tentativa de

conciliar o regime tradicional, aproveitando o que ele tinha de bom, com as necessidades de progresso do território e as novas condições de vida. E afinal, mesmo com a hábil modificação de 1890, os prazos desapareceram de vez, ainda não tinham decorrido setenta anos sobre o censurado decreto de 1854.

No capítulo de relações comerciais entre a metrópole e as colónias também a Regeneração publicou uma notável série de providências destinadas a proteger a indústria nacional e a auxiliar a marinha mercante.

Assim pode apontar-se o decreto de 16 de Setembro de 1851 que permitia o livre trânsito de mercadorias entre as ilhas do arquipélago de Cabo Verde desde que tivessem pago os direitos devidos na alfândega da primeira em que fossem desembarcadas, protegendo os artigos de marcenaria, vidraria e ourivesaria, e os vinhos de produção nacional, e concedendo aos géneros transportados para os portos nacionais uma redução de direitos que nunca era inferior a 50 %.

Em 18 de Outubro de 1853 foi decretada a pauta de Moçambique estabelecendo para os géneros de produção nacional ou nacionalizados, não especificados, direitos de entrada de 4 % *ad valorem*, pagando os de produção estrangeiras, quando transportados em navio português, 8 % e quando transportados em navio estrangeiro 12 %.

Fraco era então o movimento comercial da província pois a pauta de importação apenas especificava as bebidas, tecidos de algodão, pólvora e artigos de ourivesaria e na de exportação só apareciam o marfim, pontas de hipopótamo e de rinoceronte, tartarugas e goma copal.

Sob a influência das novas condições políticas, com o estabelecimento da tranquilidade pública e a melhoria da situação financeira entrou-se no caminho da protecção à indústria.

As pautas de Cabo Verde e Moçambique seguiram-se as de São Tomé e Príncipe, em 2 de Setembro de 1854, a da Guiné de 27 de Dezembro do mesmo ano e a do Ambrís em 16 de Outubro de 1856.

Um pouco mais tarde, já no fim deste período, a pauta de 1867 procurou simplificar e uniformizar as formalidades aduaneiras e, mantendo o sistema de protecção à marinha mercante,

procurava trazer ao porto de Lisboa os géneros do ultramar para gozarem do beneficio da reexportação.

Esta pauta foi muitas vezes considerada como excessiva pois tributava fortemente, com intuito meramente fiscal, artigos que a nossa indústria ainda não produzia, mas o sistema manteve-se e foi à sombra dele que foi possível conservar para Portugal o comércio de Angola, evitando a desnacionalização da provincia e permitindo que as pautas de 1892 pudessem ocorrer às novas condições económicas do país, encontrando ainda um mercado a proteger e não o comércio nas mãos de estrangeiros a que já não seria possível arrancá-lo.

I

NOTA BIBLIOGRÁFICA

- OLIVEIRA MARTINS — *O Portugal Contemporâneo*.  
ANSELMO DE ANDRADE — *Relatórios e Propostas de Fazenda*. 1911.  
HINTZE RIBEIRO — *O Regimen da Divida Pública*. 1898.  
LÚCIO DE AZEVEDO — *O Marquês de Pombal*.  
BARBOSA COLEN — *História de Portugal de Pinheiro Chagas*, Vol. IX.  
..... — *Entre Duas Revoluções*.  
FERREIRA LOBO — *As Confissões dos Ministros de Portugal*.  
MARQUÊS DE FRONTEIRA E ALORNA — *Memórias*, Parte VIII.  
RAMALHO ORTIÇÃO — *As Farpas*, Vol. 3.º.  
OLIVEIRA SALAZAR — *O Ágio do Ouro*. 1916.  
MARNOCO E SOUSA — *Tratado de Ciências das Finanças*.  
ALMEIDA GARRETT — *Memórias Biográficas (Mousinho da Silveira)*.  
ALEXANDRE HERCULANO — *Opúsculos*. Tomo IV (*A Emigração*).  
TEIXEIRA DE SOUSA — *Para a História da Revolução*. Vol. I.  
FERNANDO DE SOUSA — *Caminhos de Ferro (in Notas sobre Portugal)*, Tomo I.  
OLIVEIRA SIMÕES — *Evolução da Indústria Portuguesa*. (Idem).  
MARCELO CAETANO — *Do Conselho Ultramarino ao Conselho do Império*.  
BRAGA PAIXÃO — *O Conselho Ultramarino restaurado pela Regeneração*.  
JÚLIO MONTEIRO e R. DA SILVEIRA — *Lições de Administração Colonial*. 1931.  
SEBASTIÃO TELES — *A Fortificação e a Defesa do País*.  
ALMEIDA RIBEIRO — *A Administração Financeira das Províncias Ultramarinas*.  
F. J. FERREIRA DO AMARAL — *Elementos para a Resolução dos Problemas Coloniais* — Soc. de Geog. de Lisboa: Relatório. 1913.  
R. DA COSTA COUVREUR e DUARTE ABECASSIS — *No Primeiro Centenário do Ministério das Obras Públicas*, Vol. I.  
FERNANDO ENÍDIO DA SILVA — *O Retrato do Fundador*. Idem, Vol. II.  
J. CRAVEIRO LOPES DE OLIVEIRA — *Fontes Pereira de Melo, Colonialista*.

II

MINISTRES DA MARINHA E ULTRAMAR  
DESDE A REGENERAÇÃO A 1870

BARÃO DE FRANÇOS (int.º) Dec. 1-v-1851.  
BARÃO DE N.ª SEN.ª DA LUZ (17-v-51).  
MARQUÊS DE LOULÉ (22-v-52).  
FONTES (7-v-52).  
VISCONDE DE ATOUGUIA (4-III-52).  
SÁ DA BANDEIRA (6-VI-56).  
ADRIANO FERRERI (16-III-59).  
FONTES (int.º) (12-III-60).  
SÁ VARGAS (1-v-60).  
CARLOS BENTO DA SILVA (4-VII-60).  
MENDES LEAL (21-II-62).  
JOÃO CRISÓSTOMO (int.º) (12-XII-64).  
DUQUE DE LOULÉ (5-III-65).  
SÁ DA BANDEIRA (17-IV-65).  
VISCONDE DA PRAIA GRANDE DE MACAU (4-IX-65).  
COELHO DO AMARAL (4-I-68).  
LATINO COELHO (22-VI-68).  
REBELO DA SILVA (11-III-69).

**La Politique Coloniale Portugaise il y a un Siècle:  
La Régénération (1852-1870)**

Depuis la fin de la guerre civile qui avait substitué le régime absolu par un gouvernement constitutionnel il y eu une longue période de révoltes et de coups d'état qui mirent aux prises les façons qui divisaient le parti libéral. Vers 1850 le Président du Conseil était Costa Cabral, un ancien radical qui avait évolué vers le conservantisme, avait accepté le titre de Marquis de Tomar et, sous les formes de la Monarchie parlementaire, exerçait une dictature appuyée par les banquiers et les hommes d'affaires. Les révoltes pour faire tomber le gouvernement avaient échoué mais en 1851 le Maréchal Duc de Saldanha, un ancien allié de Cabral mais alors son adversaire le plus acharné, a réussi à s'emparer du pouvoir. Saldanha a donné à sa révolte le nom de *Régénération* et ses partisans ont été appelés les régénérateurs. Ils ont constitué un parti puissant qui a duré jusqu'à la chute de la monarchie, en 1910. La période de 1852 à 1870 a été aussi nommée la *Régénération*: ses deux chefs pendant cette période ont été le Maréchal de Saldanha et l'ingénieur Fontes Pereira de Melo.

La Régénération a voulu substituer aux luttes stériles des partis sur des programmes politiques ce que Fontes a nommé la politique du progrès matériel. Elle a fait une conversion de la dette publique et elle a obtenu, à l'étranger, des prêts pour entreprendre les travaux publics qu'on croyait nécessaire de faire au plus vite pour rattraper le retard du pays, épuisé par la lutte contre les trois invasions des armées de Napoléon (1805-1815) et puis par les luttes des libéraux contre l'absolutisme (1820-1834) et des libéraux les uns contre les autres.

La Régénération a réalisé son objectif : pendant cette période on a construit la première voie ferrée du pays ainsi que des routes, de lignes télégraphiques, etc. Les industries ont été protégées et elles ont pris un développement considérable.

Toutefois bien d'historiens et de critiques ont accusé les *régénérateurs* de faire une mauvaise politique économique. Ils ont affirmé que les emprunts que Fontes avait contracté à l'étranger ont pesé lourdement sur le pays et que, ayant la préoccupation de faire une politique de développement de la circulation il avait négligé le progrès des moyens de production. D'ailleurs cette politique de travaux publics était devenue un agent de corruption politique.

Dans la première part de cet article l'auteur démontre que le progrès du pays a été considérable pendant la période de la Régénération. Il compare les informations sur l'état économique du Portugal en 1850 et vers 1870, selon le témoignage de deux des plus grands écrivains portugais, Garrett et Alexandre Herculano, qui n'étaient, ni l'un ni l'autre, des *régénérateurs*.

Dans la deuxième partie de son travail l'auteur s'occupe de la politique coloniale de la Régénération. Malgré l'instabilité des ministères qui a été la plaie du système parlementaire au Portugal et les grands besoins de capitaux pour le développement de la métropole, la Régénération a donné ses soins à l'administration des provinces d'outre mer sans pouvoir toutefois guérir les blessures de l'économie coloniale que l'abolition de la traite, décrétée précisément sous la Régénération, avait ruiné.

### A Century Ago: The Regeneration and its Colonial Policy

About a century ago broke out in Portugal a revolt against the government whose Premier was then the Marquis of Tomar who was defeated. The head of the mutiny was the Marshal Duke of Saldanha, a very galant official and a veteran of the war against Napoleon and of the civil war against the despotic system.

This movement was named the Regeneration and the government issued from the revolt took the name of *regenerator*. But this name was afterwards applied not only to that government but to all the period since 1850 till 1870, and *Regenerators* became also the name of the Conservative Party, till the end of the monarchy at 1910.

After the Duke of Saldanha the chief of the *Regenerators* was the celebrated statesman Fontes Pereira de Melo.

The importance of the Regeneration has been hardly discussed by the Portuguese historians. Many say that it was only a military revolt, no more important than others, unhappily too frequent at the beginning of the constitutionalism and they believe that the so called regeneration contributed nothing to the Portuguese progress and, on the contrary, the regenerator governments established a system of political corruption.

In the first part of his article the author demonstrates that in a country which for half a century was devastated by the French troops and afterwards by the civil war, the regenerator governments realised a true progress by constructing many roads, the first railway, telegraph-lines, getting better the public finances and promoting the development of industries.

In the second part the author writes about the regeneration's colonial policy.

The article ends up with a little bibliography and the list of the colonial ministers since 1852 till 1870.